



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 869

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Finanças .....	6
Secretaria da Educação .....	7
Secretaria da Saúde .....	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	15
Agência Municipal de Turismo .....	16

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2697, de 18 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2668, de 17 de outubro de 2013, que exonerou NAILA SORAIA FONSECA DOS REIS, do cargo de Assessor Técnico II, onde se lê a partir de 1º de outubro de 2013, leia-se a partir de 12 de outubro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2698, de 18 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 14 de outubro de 2013:

Secretário Executivo – DAS-1:  
ROBERTO CAMPOS PINTO.

Superintendente de Feiras e Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural – DAS-2:  
NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES.

Diretor de Abastecimento e Comercialização - DAS-4:  
RUYDELMAR MAGALHÃES FONTOURA.

Diretor de Desenvolvimento Ambiental - DAS-4:  
LUÍS JOSÉ SIMÕES DE BARROS.

Gerente de Assistência Técnica – DAS-7:  
NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETO.

Gerente de Capacitação – DAS-7:  
SEBASTIÃO LUIZ BRITO.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2699, de 18 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 14 de outubro de 2013:

Chefe da Divisão Financeira- FG-4:  
HEVERTH MORAIS ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:  
ROGÉRIO SILVA RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Comunicação – FG-4:  
ELIENE CAMPELO COELHO.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-3:  
MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA.

Chefe da Divisão de Cadastro de Feira – FG-3:  
GLEUZENIR FERREIRA LEMOS.

Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos – FG-3:  
ÉLSON PEREIRA BUENO.

Chefe da Divisão de Higienezação e Asseio das Feiras Cobertas – FG-3:  
LUIZ GONÇALVES FEITOSA.

Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos – FG-3:  
ROGÉRIO DOS SANTOS DA SILVA.

Chefe da Divisão de Distribuições de Documentos – FG-3:  
ROBERTO CUNHA CARVALHO.

Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas – FG-3:  
FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA.

Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos – FG-3:  
JACI DE FREITAS GERVASIO.

Chefe da Divisão de Resíduos Líquidos – FG-3:  
ANTÔNIO ALVES LUZ.

Chefe da Divisão de Produtos Orgânicos - FG-3:  
ANTÔNIO LUIZ ALVES DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Licenciamento – FG-3:  
RAIMUNDO JOSÉ ALVES FILHO.

Encarregado de Unidade de Feiras Livres – FG-2:  
HOMERO JULIANI BARBOSA;  
BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS;  
CIDICLEI ALCIONE BIAVATI;  
LUIZ ANTÔNIO SANTANA NETO;  
LUIZ DA SILVA MACHADO NETO.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2700, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 14 de outubro de 2013:

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-4:  
ROBERTO CAMPOS PINTO.

Diretor de Desenvolvimento Ambiental – DAS-4:  
NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES.

Gerente de Assistência Técnica – DAS-7:  
RUYDELMAR MAGALHÃES FONTOURA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
SEBASTIÃO LUIZ BRITO.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2701, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 14 de outubro de 2013:

Superintendente de Articulação Metropolitana – DAS-3:  
DAVIS MIRANDA DE SOUSA.

Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DAS-4:  
DINAY ALVES ROCHA.

Assessor Político – DAS-4:  
NAHYLTON ALEN REGO.

Diretor de Obras e Serviços Públicos – DAS-4:  
DIONE FRANCISCO MARTINS.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
JEAN CARLOS CARVALHO;  
JOSÉ FONTOURA PRIMO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
RÔMEI ALVES AMARAL;  
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS.

Chefe do Núcleo Setorial de Mobilização – DAS-7:  
SOSTENES FREIRE CAVALCANTE TELES.

Gerente de Articulação e Mobilização – DAS-7:  
IGOR HENRIQUE MELO RINCO.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:  
MARIA VANIR ILÍDIO.

Gerente de Equidade – DAS-7:  
FÁBIO COELHO LEITE.

Assessor Comunitário – DAS-7:  
GILBERTO GOMES DA SILVA;  
ITAMAR ALMEIDA DE MELO.

Gerente de Eventos Educativos de Promoção da Igualdade – DAS-7:  
ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
ALESSANDRO DIAS;  
AURICÉLIO MIRANDA MOTA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
WALTANY ALVES SOBRINHO;  
ADRIANE MARÇAL;  
KLETSON RONNY GOMES DOS SANTOS.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2702, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

## DISPENSAR

AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 14 de outubro de 2013:

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2703, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 14 de outubro de 2013:

Diretor de Acompanhamento do Consórcio do Lago – DAS-4:  
DAVIS MIRANDA DE SOUSA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
DINAY ALVES ROCHA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
NAHYLTON ALEN REGO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA;  
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
ITAMAR ALMEIDA DE MELO;  
JEAN CARLOS CARVALHO.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2704, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

JOSÉ FONTOURA PRIMO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Documentos – FG-4, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 14 de outubro de 2013.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2705, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413011310, do cargo de Professor – PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir 30 de setembro de 2013.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2706, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de outubro de 2013:

Diretor Previdenciário – DAS-4:  
ANA CAROLINA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
LUIGUE SOARES BRANDÃO;  
VALÉRIA FORTES BODAS.

Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:  
MESSIAS APARECIDA DE SOUZA SILVA.

Chefe do Núcleo Setorial de Administração e Finanças – DAS-7:  
MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA.

Gerente de Concessão de Benefícios – DAS-7:  
LUDMILLA RIBEIRO FELIPE.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
HELENE BATISTA MINGONE;  
THALYSON DA SILVA REZENDE;  
RENATA RODRIGUES DE LIMA.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2707, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de outubro de 2013:

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-4:  
MARIA IZABEL ALVES MARTINS.

Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4:  
JACKELINE RÚBIA MARQUES.

Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos – FG-4:  
ANTÔNIA CHAVIER DE OLIVEIRA.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2708, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de outubro de 2013:

Chefe do Núcleo Setorial de Administração e Finanças – DAS-7:  
LUIGUE SOARES BRANDÃO.

Gerente de Concessão de Benefícios – DAS-7:  
ANA CAROLINA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
LUDMILLA RIBEIRO FELIPE.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2709, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

MESSIAS APARECIDA DE SOUZA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de outubro de 2013.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2710, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público SARA JANE GUIMARÃES MANTOVANI, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da

Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2711, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de outubro de 2013:

Diretora de Gestão e Finanças – DAS-4:  
JULIANA MENELIK COSTA.

Diretoria de Fiscalização – DAS-4:  
ODAIR DA MOTA SANTOS.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
JOÃO RODRIGUES DA CRUZ.

Gerente de Topografia – DAS-7:  
MORBEQUE JUNIOR SOUZA.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:  
IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
EVALDO DA MOTA PEREIRA.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2712, de 18 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de outubro de 2013:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
JULIANA MENELIK COSTA.

Gerente de Convênios e Fundos – DAS-7:  
JOÃO RODRIGUES DA CRUZ.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:  
ODAIR DA MOTA SANTOS.

Gerente de Informática – DAS-7:  
ACY DE CARVALHO FONTES.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 623/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Tornar sem efeito a Portaria 575/2012, na parte do servidor - Progressão Horizontal do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com o artigo 25 e 26 da Lei Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 575/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 675 em 21/12/2012, na parte do servidor WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 1139138, ocupante do cargo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº629/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Retificar Portaria de Progressão Horizontal de servidor do Quadro do Quadro-Geral

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 600/2013 de 27 de setembro de 2013, publicada no DOM Nº 861, de 08 de outubro de 2013, da servidora JACKELINY RUBIA MARQUES, Analista Técnico Administrativo, onde se lê: Matrícula nº 413011453, Leia-se: Matrícula nº153321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 635 /2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Progressão Vertical dos Servidores do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17

e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical aos servidores Municipais, nas referências, níveis e datas abaixo descritos, conforme Processos Administrativos.

MATR	NOME	CARGO	REF	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
299641	ALIVONE BORGES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	04/10/2013	2013050855
253211	CHARLES ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	II	27/09/2013	2013049564
309821	DARCY JOSÉ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	16/08/2013	2013043141
305991	DIEGO CAVALCANTE LOBATO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	A	II	05/09/2013	2013046049
298691	ESTER NUNES NOLETO LUSTOSA	EDUCADOR SOCIAL	A	II	24/09/2013	2013048767
303721	GERSON RIBEIRO LEITE	MECÂNICO	A	II	27/09/2013	2013049546
297831	JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	14/08/2013	2013042597
298211	LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	20/08/2013	2013043540
300661	MARIA VOLUSIA RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	14/08/2013	2013042518
252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	A	II	26/09/2013	2013049323
298871	TACIANA LAMONIER SALOMÃO	CONTADOR	A	II	19/08/2013	2013043306
142491	MARIA DOS REIS TORRES E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	23/09/2013	2013048540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 637/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1	157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	10/07/2013	15%	2013036954
2	160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	19/08/2013	15%	2013043266

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos onze dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 638/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 19, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 15 % (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	311161	NECI SENA FERREIRA	27/09/2013	15%	2013049432

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/09/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 639/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

Revogação de Concessão de Insalubridade ao Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 07 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto nº 94, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR Adicional de Insalubridade dos servidores, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01 de outubro de 2013, especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
260341	ELBER ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	40%
180211	JOSEMIR GAMA DE SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretoria Geral de Recursos Humanos  
Port. Nº 618/2013, DOM. Nº 860

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

Processo nº: 2013025050  
Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 014/2013, sucedido em 19/09/2013, às 08:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor: JCAR COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ:13.566.991/0001-16	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VLR UNIT
01	PÇ	01	Contratação de empresas especializada em fornecimentos de peças para manutenção de veículos que compõe a frota oficial do Município de Palmas (conforme marca e modelos do Anexo I, e demais veículos a serem adquiridos).	20% (VINTE POR CENTO)	234.213,00
Fornecedor: JCAR COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 13.566.991/0001-16	
ITEM	UN MED	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	H/H	550	Serviço mecânico (conforme necessidade e consoante relação dos veículos).	38,00	20.900,00
03	H/H	250	Serviço elétrico / eletrônico (conforme necessidade e consoante relação dos veículos)	48,00	12.000,00
04	H/H	400	Serviço retifica de motor (conforme necessidade e consoante relação dos veículos)	45,00	18.000,00
05	H/H	600	Serviço de funilaria e pintura (conforme necessidade e consoante relação dos veículos )	45,00	27.000,00
06	H/H	200	Serviço climatização (conforme necessidade e consoante relação dos veículos )	37,00	7.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de outubro de 2013.

Flávia Satie Kojo Nonaka  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2013, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de empresa especializada nos serviços de Instalação, proteção, recuperação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva em antenas, torres, receptores, equipamentos, e transmissores de televisão, instalados nos Distritos de Taquaruçu e Buritirana, com fornecimento de todas as peças, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº 2013035950, vez que foi DESERTO na 1ª publicação. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de outubro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processos
LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	906.362.361-53	2013026743
FRANCISCO TIAGO NETO	168.582.121-91	2013010733

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar(em) débitos(s), referente(s) a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação

Razão Social	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
NORTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	38.140.851/0001-02	20130000242
MARCELO PAGANI CARDOSO	000.345.041-41	20130000200
VOTORANTIM CIMENTO BRASIL LTDA.	96.824.594/0109-44	232-233-234/2013

Palmas, 17 de outubro de 2013

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1447, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, fornecimento de água tratada para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE – ET Aprígio Thomas de Matos	2013/000275	R\$ 6.795,00
TOTAL			R\$ 6.795,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361, 002090199, 003090040 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA  
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**Empresa Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA ME.**

Contrato: 255/2012

### 7ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA ME em virtude do atraso injustificado na execução dos serviços de acordo com o cronograma físico financeiro de construção da ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL IV (ARSE 132).

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 255/2012 referentes aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

Castor Nogueira Sobreira  
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anney da Silva Cunha Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO – AGROP  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADO: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
VALOR: R\$ 18.210,00 (dezoito mil e duzentos e dez reais)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013

ESPÉCIE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIA - CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA

MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 1.317,60 (um mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA SILVA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.373,00 (cinco mil trezentos setenta e três reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: HERMI GOMES BULHÕES  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: HERMI GOMES BULHÕES  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.212,80 (cinco mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: BRUNO NEPOMUCENO DA SILVA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ SARAIVA DA SILVA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 3.486,24 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOBRINO  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 11.189,80 (onze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADO: VALDECY COELHO DE SOUZA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/10/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$1.376,64 (um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044319/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADO: WILLAMS MORAIS DE LACERDA  
 OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO  
 VIGÊNCIA: 18/10/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 9.482,85 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
 RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADO: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA  
 OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO  
 VIGÊNCIA: 18/10/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$1.027,25 (MIL E VINTE E SETE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
 RECURSOS: TESOUREO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2013  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADO: JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
 VIGENCIA: 14/10/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 7.545,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013044924 NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, LEI N 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2013  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
 VIGENCIA: 14/10/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 4.297,51 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013044924 NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, LEI N 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2013  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADO: ADÃO ROCHA RÊGO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
 VIGENCIA: 14/10/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 702,00 (SETECENTOS E DOIS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013044924 NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, LEI N 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

**Secretaria da Saúde****EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 421/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE

**SAÚDE**

LOCADOR: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA  
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 421/2012, tendo como objeto a prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, Município de Palmas.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2012019936, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano****FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****ATA**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU . Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze, com início às dezesseis horas, reuniu-se o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Apresentação dos gestores que foram nomeados através do decreto nº 582 de 13 de setembro de 2013, 2 - Deliberar sobre as ações iniciais do fundo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEGMENTO GOVERNAMENTAL, Evercino Moura dos Santos Junior - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Ana Neri Macedo Lopes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, SEGUIMENTO DE CONSELHOS DE CLASSE, Osmar Pinheiro – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – TO, Palmiro Viana Araujo Filho – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – TO, Raimundo Silva de Oliveira e José Afonso de Oliveira – Coselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e habitação de Palmas – CMDUHP. O Presidente Evercino Junior, após verificar a existência de quórum, agradeceu a presença dos presentes lamentando a ausência de vários gestores ao mesmo tempo em que atribuiu a referida ausência, ao prazo exigido de convocação dos mesmos, logo após passou a apresentação de cada um dos gestores, em seguida apresentou as pessoas que irão administrar o fundo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano: Silvania Reis – Gerente de Convênios, Fundos, Juliana Menelik Costa – Diretora de Gestão e Finanças e Fabrízia Soares – Gerente do Núcleo Setorial de Finanças, após as devidas apresentações fez um breve relato sobre a importância do FUNDO e fez a leitura da Lei nº 1949, de 31 de dezembro de 2013, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Comitê Gestor, logo após apresentou a minuta do decreto que regulamentava a Lei para a aprovação dos gestores, sendo aprovada por unanimidade. O Gestor Osmar Pinheiro representando do CREA –TO solicitou que as próximas convocações fossem feitas com no mínimo cinco dias de antecedência para que possa ter tempo hábil de administrar a agenda de compromissos, solicitação esta acatada pelo presidente, e colocou-se a disposição para na próxima reunião levar um modelo de ata que é preenchida de forma rápida, para que possam assiná-la no mesmo dia da reunião, solicitou também que seja feito com urgência o Regimento Interno do Fundo para que possa ter regras próprias, ficou estabelecido que o Senhor Acy Fontes Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas que estava secretariando a reunião, envie aos gestores do fundo via e-mail arquivo com o regimento interno do conselho para que sirva de balizador ao regimento do fundo. Ficou definido pelo Presidente, que seja enviado aos Gestores via e-mail, toda a documentação inerente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para que na próxima reunião estejam devidamente preparados para discutir os assuntos com mais conhecimento. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os gestores e encerrou a reunião, que foi por mim, – Acy de Carvalho

Fontes, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente .

Presidente Evercino Moura \_\_\_\_\_.

Acy de Carvalho Fontes – Secretário \_\_\_\_\_.

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### ATAS

ATA DA VIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH. Aos oito dias de abril de dois mil e treze, com início às oito horas e trinta minutos reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas na sala de reuniões do SINDUSCON para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assuntos referentes a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas; 2- Solicitação das Atas anteriores pela Conselheira Patrícia Orfila; 3- Assuntos gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL, Aleandro Lacerda Secretaria Municipal de Habitação, Evercino Moura dos Santos Junior (SEMDU), Elias Martins Neto, Marcelo Luis Gratão Castro Robson Freitas Correia, Giordane Martins Silva, Felipe Rocha – Secretaria Municipal de Habitação, Joseisa Furtado – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Joaquim Maia Leite Neto, representando o Presidente da Câmara Municipal de Palmas, SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR, José Afonso de Oliveira, Elita da Silva Santos - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM-Brasil, SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS, Rosilene Fátima da Silva – SANEATINS, Reinaldo Fais, Eduardo Cesar Dultra – SECOVI –TO, Lourival Oliveira Santos – Cooperativa de Trabalho e Moradia - CTM, SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS, João Aparecido Bazolli – Universidade Federal do Tocantins – UFT, Wilson de Carvalho Oliveira, Patrícia Orfila Barros dos Reis - Instituto dos Arquitetos do Brasil -TO , SEGMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE, Matosalmém Sousa Santana Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Tocantins - CAU. O Conselheiro Aleandro Lacerda representando o Presidente Valdemar Junior após verificar a existência de quórum, agradeceu a presença dos pares, fez uma pequena explanação sobre o programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e na oportunidade justificou a falta do Presidente do Conselho Senhor Valdemar Junior, por ter assumido compromissos anteriores inadiáveis, logo após passou a leitura da pauta da reunião, sendo a pauta aprovada pelos presentes sem alterações. O Conselheiro Evercino Junior se referindo ao item 01 da pauta, 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas ponderou sobre as dificuldades em realizar as Pré Conferências determinadas pelo Conselho Nacional, por falta de tempo hábil e como a realização da Conferência esta prevista para o mês de maio, o tempo de preparação para um evento dessa magnitude torna-se pequeno. Solicitou a anuência dos demais, no sentido de alteração do decreto, mudando a data da Conferência para os dias 23, 24 e 25 de maio do corrente e retirando a exigência das Pré Conferências a fim de obtermos mais tempo para a preparação do evento maior. O Conselheiro Aleandro Lacerda colocou em votação a proposta de mudança, sendo aprovada pela maioria. Na oportunidade o Conselheiro Bazolli solicitou que seja providenciado para o dia da Conferência, transporte aos moradores de Taquaruçu e Buritirana que desejarem participar. Não havendo mais nada a observar em relação ao primeiro item o Conselheiro Aleandro Lacerda passou então ao segundo item da pauta, solicitação das Atas anteriores pela Conselheira Patrícia Orfila. A conselheira Patrícia Orfila reclama da falta das Atas e sugere que seja tomadas providências urgentes na recuperação das mesmas visto, serem documentos que guardam toda a história do Conselho e sugere também que sejam tomadas medidas judiciais e responsabilização administrativa ao antigo Secretário Executivo devido a gravidade que o assunto requer. O Conselheiro Bazolli sugeriu que caso o antigo Secretário Executivo não fosse encontrado para as providências na recuperação dessas Atas, que fosse convocado

via Diário Oficial. Passado para o terceiro e último item da pauta, foram abordados diversos assuntos principalmente o Programa Minha Casa Minha Vida, assunto debatido entre os presentes com o Conselheiro Aleandro Lacerda, Secretário de Habitação de Palmas. O Conselheiro Bazolli comentou sobre os limites do setor Santo Amaro solicitando providências para resolver a questão da Lei Complementar nº 253 de junho de 2012. O Conselheiro Giordane Marins Silva propôs a discussão do Regimento Interno do Conselho para o dia 10 de junho de 2013. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião, que foi por mim, Secretário Executivo – Acy de Carvalho Fontes, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Conselho.

Presidente em Exercício Aleandro Lacerda \_\_\_\_\_.

Acy de Carvalho Fontes – Secretário Executivo \_\_\_\_\_.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e treze, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas na sala de reuniões do SINDUSCON para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assuntos referentes a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas; 2- Assuntos gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL, Aleandro Lacerda Secretaria Municipal de Habitação, Evercino Moura dos Santos Junior (SEMDU), Marcelo Luis Gratão Castro Robson Freitas Correia, Giordane Martins Silva, – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Joseisa Furtado – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR, José Afonso de Oliveira, Elita da Silva Santos - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM-Brasil, Raimundo Silva de Oliveira – União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO, SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS, Rosilene Fátima da Silva – SANEATINS, Reinaldo Fais, – SECOVI –TO, SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS, João Aparecido Bazolli – Universidade Federal do Tocantins – UFT, Itamar Xavier da Silva – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO , SEGMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE, O Conselheiro Aleandro Lacerda representando o Presidente Valdemar Junior após verificar a existência de quórum, agradeceu a presença dos pares, tecendo um breve comentário sobre a homenagem feita ao município de Palmas pela Câmara Federal ocasião da passagem dos vinte e quatro anos de existência da capital. Logo em seguida, apresentou aos demais membros do Conselho proposta e justificativa na mudança da Lei nº 1.777, de 13 de abril de 2011 e Lei Complementar nº 192, de 13 de outubro de 2009 as quais fixam novos critérios para o enquadramento na aquisição da casa própria, e do Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, pelo programa Minha Casa Minha Vida, parceria entre o Governo Federal e Governo Municipal, deixando para o final da reunião, a aprovação ou não da mudança da lei. O Conselheiro Evercino apresentou aos membros, o Decreto de nomeação dos novos Conselheiros que fazem parte do segmento governamental justificando que ainda não participariam da reunião, por não ter sido publicado no diário oficial, o decreto de nomeação. O Conselheiro Bazolli informou que foi criado um novo Conselho talvez com as mesmas prerrogativas e solicitou que fosse averiguado, a Conselheira Joseisa sugeriu que fosse criado um só Conselho, como “Conselho da Cidade”, abrangendo todos os Conselhos do município. O Conselheiro Bazolli lembrou aos demais, que há uma vontade de se rediscutir o Regimento Interno do Conselho, o Conselheiro Evercino sugeriu que após a Conferência, tomaríamos as providências no sentido de resolver todas as questões administrativas pendentes do Conselho. O Conselheiro Evercino passou a apresentar aos demais o que vem sendo feito para a realização da 5ª Conferência da Cidade de Palmas, apresentou a programação abrindo espaço para

sugestões, havendo uma pequena modificação no horário do dia vinte e cinco de maio para mais uma palestra sendo, que o Conselheiro Bazolli se colocou a disposição para ministra-la, caso não consiga um palestrante a tempo. Evercino aproveitou a ocasião, para cobrar a equipe de mobilização o máximo de empenho, colocando inclusive a secretaria à disposição no que for necessário. O Conselheiro José Afonso afirmou que já foram feitos contatos com a sociedade civil e que confirmaram presença no evento de vinte a trinta entidades representativas. O Conselheiro Bazolli sugeriu que fosse entregue certificados aos participantes da Conferência, o Conselheiro Itamar sugeriu que fossem entregues em outra ocasião, em ato solene, pelo Prefeito de Palmas. O Conselheiro Bazolli fez uma breve explanação sobre a sistemática da Conferência, sobre as temáticas, papel dos facilitadores, mediadores e relatores. O Conselheiro Giordane sugeriu que os mediadores não pudessem concorrer ao cargo de delegado, depois de ponderada pelo grupo, foi rejeitada a sugestão. O Conselheiro Evercino encerrou a discussão sobre a Conferência, passando a palavra ao Conselheiro Aleandro Lacerda, que fez um breve balanço sobre a situação habitacional do município, propondo redução de imposto como, ISSQN para alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor da obra contratada e dispensa das taxas de licença para execução de obras, vistoria de conclusão de obra, habite-se, lembramento, desmembramento, desdobro, expediente e serviços incidentes nas operações relativas a bens imóveis, alterando o dispositivo da Lei Complementar nº 192, de 13 de outubro de 2009 passando a ter a seguinte redação:

“Inciso III do Art. 1º - Simplificação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor da obra contratada; “

“Inciso IV - Dispensa dos pagamentos nas taxas de Licenças para Execução de Obras, Vistoria de Conclusão de Obra, Habite-se, Remembramento, Desmembramento, Desdobro, expediente e serviços diversos incidentes nas operações relativas aos bens imóveis.”

“Art. 3º – Em casos de empreendimentos com terreno do município fica autorizado sua doação para a implementação de empreendimentos ao PMCMV Grupo 1 e Grupo 2. “permanecendo inalterados os demais artigos , parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 192, de 13 de outubro de 2009, (proposta na íntegra no anexo I) sendo aprovada na íntegra pelos conselheiros presentes. Logo em seguida colocou em pauta proposta de mudança da Lei nº 1.777, de 13 de abril de 2011 que hoje permite vícios como, deficiências nos critérios de pontuação para obtenção da casa própria, desvios de finalidade das habitações de interesse social, tais como, venda, permuta, cessão, doação, locação e abandono do imóvel motivo que levou a proposta de mudança da Lei nº 1.777, de 13 de abril de 2011 passando a ler e discutir em plenária todos os artigos, parágrafos e alíneas com as sugestões da nova redação, afim de melhorar a referida lei para coibir essas práticas, alterando a redação dos artigos: 3º; 4º, alíneas b, d, f, g; art. 7º § 1º; art. 9º parágrafo único e art. 10; art. 14 revogado, e acrescentado as alíneas h, i, j, do artigo 4º, da Lei nº 1.777, de 13 de abril de 2011, permanecendo inalterados os demais artigos , parágrafos e incisos da Lei (proposta na íntegra no anexo II) sendo aprovada na íntegra pelo Conselheiros presentes . Não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião, que foi por mim, Secretário Executivo – Acy de Carvalho Fontes, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Conselho.

Presidente em Exercício Aleandro Lacerda \_\_\_\_\_.

Acy de Carvalho Fontes – Secretário Executivo \_\_\_\_\_.

#### ANEXO I : ATA

Proposta de alteração do dispositivo da Lei Complementar nº 192, de 13 de outubro de 2009:

Art. 1º - .....

§ 1º - .....

I .....

II .....

III- Simplificação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor da obra contratada;

.....”NR)

IV- Dispensa dos pagamentos nas taxas de Licenças para Execução de Obras, Vistoria de Conclusão de Obra, Habite-se, Remembramento, Desmembramento, Desdobro, expediente e serviços diversos incidentes nas operações relativas aos bens imóveis.

.....”NR)

Art. 2º - .....

Art. 3º – Em casos de empreendimentos com terreno do município fica autorizado sua doação para a implementação de empreendimentos ao PMCMV Grupo 1 e Grupo 2.

Acrescentado pela SEHAB

#### ANEXO II: ATA

Proposta de alteração a redação dos artigos: 3º; 4º, alíneas b, d, f, g; art. 7º § 1º; art. 9º parágrafo único e art. 10; art. 14 revogado, e acrescentado as alíneas h, i, j, do artigo 4º, da Lei nº 1.777, de 13 de abril de 2011, a seguir delineados, no que tange aos critérios para Contemplação de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

.....

Art. 3º - O Cadastro Habitacional será realizado pelo Setor de Cadastro da Secretaria da Habitação - SEHAB, o qual deverá ser preenchido na presença do interessado e com os documentos necessários para a sua inscrição.

.....”NR)

Art. 4º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para classificação dos inscritos, que deverão ser rigorosamente cumpridos pelo setor de Cadastro Habitacional, e devidamente fiscalizado por Comissão Especial designada pelo chefe do Executivo Municipal, bem como acompanhado pelo Técnico Social responsável pela execução dos projetos do trabalho técnico social dos respectivos programas habitacionais.

.....”NR)

I – Grupo 1 (um) – Unidade Habitacional Vertical

a) .....

b) tempo de moradia no Município de no mínimo 3 (três) anos, servindo como prova um dos seguintes documentos: Histórico Escolar, Cartão da Família, comprovante de endereço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

.....”NR)

d) famílias com no máximo 3(três) dependentes;

.....”NR)

e) .....

f) 3% (três por cento) no mínimo destinados a idosos;

.....”NR)

g) 2% (dois por cento) no máximo destinados a solteiros ou casal sem filhos;

.....”NR)

h) 3% (três por cento) no mínimo para atendimento a pessoa com

deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro de todos os candidatos além de cadastro específico;

Acrescentado pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, Ministério das Cidades

i) não terão prioridades famílias que invadem áreas públicas ou particulares;  
Acrescentado pela SEHAB

j) famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, áreas invadidas não compreende área de risco;  
Acrescentado pela Lei nº 11977, de 7 de julho de 2009 E SEHAB

#### II – Grupo 1 (um) - Unidade Habitacional Horizontal

a) .....

b) tempo de moradia no Município de no mínimo 3 (três) anos, servindo como prova um dos seguintes documentos: Histórico Escolar, Cartão da Família, comprovante de endereço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

....."NR)

d) famílias com maior número de dependentes;

....."NR)

e) .....

f) 3% (três por cento) no mínimo destinados a idosos;

....."NR)

g) 2% (dois por cento) no máximo destinados a solteiros ou casal sem filhos;

....."NR)

h) 3% (três por cento) no mínimo para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro de todos os candidatos além de cadastro específico;

Acrescentado pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, Ministério das Cidades

i) não terão prioridades famílias que invadem áreas públicas ou particulares.

Acrescentado pela SEHAB

j) famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, áreas invadidas não compreende área de risco;  
Acrescentado pela Lei nº 11977, de 7 de julho de 2009 e SEHAB

#### III – Grupo 2 (dois) – Unidade Habitacional Vertical

a) .....

b) tempo de moradia no Município de no mínimo 3 (três) anos, servindo como prova um dos seguintes documentos: Histórico Escolar, Cartão da Família, comprovante de endereço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

....."NR)

c) renda familiar de 3 (três) a 6 (seis) salários mínimos;

....."NR)

d) famílias com no máximo 3(três) dependentes;

....."NR)

e) .....

f) 3% (três por cento) no mínimo destinados a idosos;

....."NR)

g) 2% (dois por cento) no máximo destinados a solteiros ou casal sem filhos;

....."NR)

h) 3% (três por cento) no mínimo para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro de todos os candidatos além de cadastro específico;

Acrescentado pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, Ministério das Cidades

i) não terão prioridades famílias que invadem áreas públicas ou particulares.

Acrescentado pela SEHAB

j) famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, áreas invadidas não compreende área de risco;  
Acrescentado pela Lei nº 11977, de 7 de julho de 2009 e SEHAB

#### IV – Grupo 2 (dois) - Unidade Habitacional Horizontal

a) .....

b) tempo de moradia no Município de no mínimo 3 (três) anos, servindo como prova um dos seguintes documentos: Histórico Escolar, Cartão da Família, comprovante de endereço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

....."NR)

c) renda familiar de 3 (três) a 6 (seis) salários mínimos;

....."NR)

d) famílias com maior número de dependentes;

....."NR)

e) .....

f) 3% (três por cento) no mínimo destinados a idosos;

....."NR)

g) 2% (dois por cento) no máximo destinados a solteiros ou casal sem filhos;

....."NR)

h) 3% (três por cento) no mínimo para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro de todos os candidatos além de cadastro específico;

Acrescentado pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, Ministério das Cidades

i) não terão prioridades famílias que invadem áreas públicas ou particulares.

Acrescentado pela SEHAB

j) famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, áreas invadidas não compreende área de risco;  
Acrescentado pela Lei nº 11977, de 7 de julho de 2009 e pela SEHAB

Art. 7º .....

§ 1º - Em caso de necessidade averiguada por esta Pasta, as entregas das unidades habitacionais poderão ser realizadas na SEHAB ou em outro local conveniente.

....."NR)

Art. 9º - .....

Parágrafo único – O abandono do imóvel por motivo injustificado no devido processo legal, por um período igual ou superior a 60 (sessenta dias) dias, poderá implicar na exclusão do beneficiário

do Programa, devendo o Poder Público Municipal, tomar as medidas administrativas cabíveis de retomadas do imóvel para a destinação de uso adequado de moradia a famílias inseridas no Cadastro Habitacional da SEHAB.

....."NR)

Art. 10 – Fica proibida a venda, cessão, doação, permuta, locação ou desvio da finalidade da unidade habitacional contemplada, inclusive não podendo ser objeto de partilha nos casos de separação conjugal, sob pena de perda do benefício, bem como de não contemplação em outros Programas Habitacionais no que esta Lei alcançar, uma vez que o CPF será incluído no CADASTRO ÚNICO-CADUNICO, não podendo receber outro benefício habitacional no país.

....."NR)

Art. 14 - Revogado

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, com início às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas na sala de treinamento do SINDUSCON para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Código de Obras e Lei de Uso do Solo do Município de Palmas; 2- Leitura e assinatura da Ata da vigésima nona Reunião Ordinária do Conselho . Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL, Felipe Rocha Martins Secretária Municipal de Habitação, Evercino Moura dos Santos Junior Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Giordane Martins Silva, – IMPUP, Joseisa Furtado – Secretária Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transporte, Waldek Moreira Farinha – Secretária Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, Antonio Sávio Filho – Secretária Municipal de Infraestrutura, SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR, José Afonso de Oliveira, Elita da Silva Santos - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM-Brasil, SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS, Rosilene Fátima da Silva – SANEATINS, Reinaldo Fais, – SECOVI –TO, Anderson Luiz Justino Martins – Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA, SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS, Itamar Xavier da Silva – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO, Wilson de Carvalho Oliveira, Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB. O Presidente Evercino Junior, após verificar a existência de quórum, agradeceu a presença dos presentes, pediu desculpas pela demora na realização da reunião motivada pela grande demanda da Secretaria neste mês de agosto, precedido pelo mês de férias. O Conselheiro O Conselheiro Itamar Xavier sugeriu que fosse consultado o estatuto para que nos meses de julho e dezembro, por ser férias, fossem retirados do calendário de reuniões ordinárias. Logo após fez a leitura da pauta de reunião sugeriu que nas próximas atas antes da leitura e assinatura fossem passadas via e-mail aos Conselheiros para que tomassem conhecimento prévio sobre o teor do documento para possíveis ajustes e sugestões, em seguida passou a palavra ao Secretário Executivo Senhor Acy Fontes que iniciou a sua fala com a justificativa da falta do Conselheiro Senhor Matozalém, enviada via e-mail, informou ainda, a troca dos Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura enviada via OFICIO/SEISP nº1122/2013, datado de 13 de junho de 2013, que não foi publicada em diário oficial por não ter chegado a tempo hábil da publicação do DECRETO Nº 478, de 21 de maio de 2013 sendo assim solicitou aos presentes que tornasse a indicação válida e efetivada pelo Conselho, constando a substituição em ata. E assim ficou definida, sem objeções, no lugar da Conselheira Titular Senhora Valéria Hollunder entra o Senhor Rafael Marcolino de Souza, no lugar do Conselheiro Suplente Senhor Orlean Santos Queiroz, entra o Senhor Antonio Sávio Filho, logo após iniciou a leitura da ata da vigésima nona reunião para posteriormente apor as assinaturas, sem que houvesse objeção quanto ao seu teor entre os presentes. Em seguida abriu-se a discussão sobre o segundo item da pauta: Código de Obras e Lei de Uso do Solo do Município de Palmas, momento em que o Conselheiro Senhor Reinaldo Fais,

fazendo uso da palavra perguntou ao Presidente quais providências estariam sendo tomadas em relação à reivindicação do Arquiteto Marcio Takashi feita através de carta ao Instituto de Arquiteto do Brasil – IAB, o Senhor Evercino explicou que tratativas junto ao Corpo de Bombeiros já estão em trâmite afim de resolver a questão definitivamente e que seria marcada uma reunião com a entidade para discutir o problema, aproveitou a oportunidade e fez um convite aos demais a participarem dessa reunião. A Conselheira Senhora Joseisa Furtado relatou que existem reclamações em relação a demora nas fiscalizações, ou até a falta delas, tanto em relação a obras como em outros setores da administração, que no setor que ela atua existe a necessidade urgente de se fazer concurso público para aumento do efetivo nas ruas. Perguntou, ainda, ao Presidente se há na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano essa preocupação quanto ao aumento do quadro de funcionários para atender a demanda existente, o Senhor Evercino respondeu dizendo que em relação a fiscalização foi solicitada a Administração Municipal cargos de fiscais e arquitetos no concurso público do quadro geral para suprir a defasagem existente, e que está esperando o retorno para saber quantas vagas serão criadas no quadro geral e quantas serão disponibilizadas à Secretaria, e na próxima reunião dirá o número de vagas disponíveis, disse também que vem fazendo gestão no sentido de melhorar e aprimorar condições de trabalho dos fiscais, tornando o setor mais informatizado, com programas mais ágeis e uso de tecnologias para o campo afim de dar maior rendimento e agilidade aos trabalhos e que também está em estudo a parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – TO, para que seja elaborado um convênio para atuarem em conjunto na função de Ajudante de Fiscalização junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Disse, ainda, que foi criada a Diretoria de Fiscalização para agilizar todo o processo de ordenamento urbano e regularização de obras. O Senhor Evercino informou que está em trâmite na assessoria Legislativa da prefeitura de Palmas a reformulação da lei de regularização, onde a mesma permite regularizar empreendimentos que estão fora dos padrões da Lei Nº 045 de 1990, todos os empreendimentos passíveis de regularização, que não esteja invadindo logradouros públicos e nem oferecem risco aos usuários, reiterou ainda, que essa é a terceira alteração nessa mesma lei, e que agora, com essa nova reformulação chegou-se ao consenso que haja uma penalização para quem construir de forma irregular, que o contribuinte pague uma taxa para regularização, o que anteriormente sempre, nesses casos eram anistiados. Informou também que em primeiro de janeiro de 2014 será iniciada a cobrança efetiva do Habite-se para funcionamento de empresas de toda a natureza, inclusive nos prédios do serviço público, desde que enquadrados nos critérios estabelecidos pelas normas vigentes e que já enviaram correspondência aos órgãos públicos estadual avisando das novas exigências, para que já comecem a se regularizar. O Conselheiro Anderson Luiz Justino Martins fez um aparte solicitando que seja dado o mesmo tratamento para os entes públicos e privados, Evercino citou exemplo de um órgão Estadual que com verba Federal do Ministério da Educação construiu próximo a uma área de preservação ambiental, disse que procurou o Secretário da pasta, informando o caso e que a obra será embargada, portanto o tratamento será igualitário. O Conselheiro Giordane reforçou a questão urgente com relação a fiscalização mais efetiva, o que não esta acontecendo “é preciso bater, e bater firme” solicitou consulta prévia no que diz respeito ao alvará de construção, por não ser atribuição da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. O Conselheiro Anderson perguntou se a Secretaria já dispõe de estrutura, para suportar a demanda de alvarás e Habite-se, o Senhor Evercino respondeu que já existe um planejamento junto a nova Diretoria de Fiscalização, fazendo um mapeamento quadra por quadra no plano diretor, que além de fiscalizar as obras e reformas irá fazer cadastramento de terrenos vazios a fim de dar subsídios para o IPTU progressivo e que até o final do ano já estarão todos cadastrados e devidamente notificados, para isso a Secretaria estaria contratando mais seis profissionais nos próximos dias, que somarão aos quarenta e dois existentes. A conselheira Rosilene de Fatima Silva solicitou que seja feita uma campanha de conscientização da população e elaboração de cartilhas explicativas, o Conselheiro Giordane sugeriu que seja efetuado o convênio com o Estado, se é que o

Estado está mesmo disposto a fazê-lo, principalmente no que diz respeito a licença de ocupação que o estado fornece afim de ajudar o Município nessa tarefa, visto que a Secretaria de Meio Ambiente não tem condições de atender demanda tão grande. O Conselheiro José Afonso disse que a mudança no código de obras, deve-se iniciar pelo Plano Diretor de Palmas senão de nada adiantará, visto que os maiores problemas estão localizados no Plano Diretor. O Conselheiro Itamar Xavier pediu a palavra e sugeriu que esse estudo também deve envolver o Conselho de Meio Ambiente para que haja maior integração nos estudos a fim de promover uma mudança mais completa do Novo Código contemplando sobremaneira as questões ambientais. O Conselheiro Reinaldo Fais cobrou do poder público maior energia na fiscalização e cobrança junto aos empresários que estão fazendo loteamentos clandestinos. O Senhor Evercino explicou que o estudo na mudança do Código visa acabar com esses abusos, que a questão do Setor Santo Amaro é um exemplo claro de que se já estivesse mudado o Código e seus critérios de fiscalização isso não estaria acontecendo nos dias de hoje, uma vez que a fiscalização teria condições de embargar no início, e que a alteração do Novo Código necessitaria ser aprovada com critérios rigorosos quanto a essas concessões. O Conselheiro José Afonso demonstrou preocupação com relação a Orla do Lago que está sendo tomada por condomínios e sendo fechada por muros em boa parte de sua extensão, e que o Novo Código de Obras deverá coibir de forma eficaz e severa esse tipo de construção, visto que em beira de rios há regras para construção e que não está havendo regras quanto ao lago. O Conselheiro Wilson de Oliveira, solicitou que a prefeitura faça uma articulação em todos os seus setores para atendimento aos programas habitacionais, a fim de diminuir a incidência de moradias precárias das pessoas de baixa renda. É necessário que especialmente a Secretaria de Habitação do Município e a Secretaria de Infraestrutura criem programas a fim de atender o mais rápido possível essa demanda, e que o outro desafio é o alto preço da terra dentro da área urbana de Palmas e que o processo de especulação imobiliária acaba empurrando as famílias para esses loteamentos problemáticos. Sobre os grandes empreendimentos, existe toda uma legislação que deve ser obedecida, mas para que isso ocorra, tem que haver uma fiscalização rigorosa por parte do poder público. O Senhor Evercino explicou que vem recebendo uma demanda muito grande na Secretaria de loteamentos aprovados anteriormente a legislação, que cobra a infraestrutura, mas que como antes não era exigida a obrigatoriedade do loteador arcar com os serviços, e que ainda existem três ou quatro loteamentos dentro de Palmas que foram aprovados pelo poder público e que não foram efetuadas as cauções dos lotes e nem da infraestrutura, porém já está sendo tomada todas as providências no sentido de sanar esses erros implementando ações em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. O Senhor Evercino explicou que estão revendo cada caso fazendo com que se cumpra a lei. Com referência as ações dos loteamentos irregulares, o Senhor Evercino explicou que é uma ação conjunta e que já foi tratada em várias reuniões, inclusive com Ministério Público, junto ao promotor Dr. Pedro Geraldo, da área ambiental, com várias ações de notificação em conjunto com a Guarda Metropolitana Ambiental a exemplo de Taquaruçu e Taquaruçu Grande, e que hoje existe mais ou menos entre 30 a 40 loteamentos irregulares, disse saber que está faltando uma ação mais enérgica por parte do poder público, mas que com essa parceria tem certeza de que serão resolvidas essas questões. Em seguida, passou a falar sobre o IPTU progressivo, disse que dentro do plano diretor de Palmas existe áreas em estudo no IMPUP, de aproximadamente vinte mil lotes, sem contar prospecção futura de em média trinta mil lotes, e que existe um potencial de ocupação das áreas dentro do plano diretor muito grande e que o Prefeito decretou recentemente a cobrança de IPTU - Imposto Territorial Urbano, das glebas urbanas que, anteriormente pagavam ITR - Imposto Territorial Rural, isso vai forçar os donos dessas glebas urbanas lotear suas áreas. Falando das contenções das áreas ao redor do plano diretor, essa é uma ação da fiscalização ambiental e de obras, e que estão trabalhando em conjunto. O Instituto de Planejamento Urbano – IMPUP está realizando um estudo na área de influencia da rodovia, na área sul e área norte a fim de definir qual será a ocupação dessas áreas e será lançado rapidamente estudo voltado à preocupação com o

impacto ambiental da serra do lajeado, das nascentes e etc., o qual precisa ser normatizado e regulamentado, fazendo com isso que qualquer tipo de ocupação nessas áreas sofram os critérios das normas vigentes do código municipal. Quanto ao código de Obras, o Senhor Evercino explicou que foi criada uma comissão de estudos e que foi apresentada uma minuta de mudança do Código, mas que antes de entrar nesse aspecto, pensa-se que deve ser mudado a Lei de Uso e Ocupação do Solo, disse ainda, que pode-se inclusive reestudar a mudança do código, mas dentro dos prazos legais e que a tendência global é a Cidade sustentável, sendo assim, falou que o pensamento após várias reuniões com o Prefeito e com Dr. Luiz, Presidente do IMPUP, chegaram a conclusão de que não adianta mudar o Código de Obras sem dar um salto mais adiante mudando a consciência no que tange a sustentabilidade que é uma tendência mundial. Diante dessa colocação, a gestão Municipal entende que é preciso ir mais longe, fazendo estudos de uso do solo, e neste direcionamento focar para uma cidade sustentável, como sistema viário, sistema de transporte, mobilidade urbana, lazer e etc, que o município precisa olhar pra essa questão que é uma tendência mundial, deram exemplo da cidade de Maringá – PR que visitou recentemente sendo recebidos pelo ex-Prefeito Senhor Silvío, e que nessa visita conheceram um projeto de um bairro na localidade do antigo aeroporto, onde o mesmo tem um Código de Obras e Uso do Solo voltado a sustentabilidade e que acha que o município de Palmas necessita de um trabalho dessa natureza, mas para que isso seja realizado precisa do apoio de todas as entidades representativas deste conselho, e para que tenha êxito é necessário a criação de uma equipe de trabalho da Prefeitura, das Secretarias de Transporte e Mobilidade, Trânsito, Infraestrutura, Meio Ambiente e IMPUP a fim de estudar a lei de uso do solo antes da mudança do Código de Obras, disse também que o IMPUP está realizando um estudo aprofundado no sistema de transporte urbano e se esse sistema não tiver casado com o uso do solo e com o plano diretor pode não surtir os efeitos desejados, sendo assim a Prefeitura esta propondo criar uma comissão para estudo da cidade de Palmas para o uso do solo e código de obras, e talvez até o código de posturas, não desconsiderando o trabalho técnico feito disse que é importante ir mais longe. Sendo assim, encerrou sua fala deixando para a plenária as colocações sobre o tema, sendo que os presentes acharam pertinentes as colocações, aprovando todas as sugestões feitas pelo Presidente. O Conselheiro Elias Martins Neto lembrou ao Presidente que Taquaruçu e Buritirana não tem Uso do Solo, e inclusive em Taquaruçu existe um lavajato à cinquenta metros do curso d'água, e que sendo a cidade um pólo de turismo é importante verificar a questão de uso do solo também. O Conselheiro Wilson lembrou que as taxas cobradas pela Prefeitura é a mais barata do país e o Senhor Evercino explicou que a partir do ano que vem haverá reajuste. O Conselheiro Wilson perguntou se o dinheiro arrecadado com as taxas irião para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, afirmativa feita pelo Senhor Evercino, aproveitou e comentou sobre a importância do Fundo dentro deste contexto e que o momento seria oportuno pra se discutir as suas prerrogativas, cobrou que fosse incluído na próxima pauta a discussão sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, visto ter sido solicitado pela Conselheira Patrícia Orfila na ultima reunião, e não constou na pauta desta reunião, o Senhor Evercino pediu desculpas, que por um lapso de memória, o assunto não foi incluído na pauta dessa reunião, sendo assim o referido tema será item da pauta da próxima reunião ordinária. O Senhor Evercino avisou que estará enviando aos Conselheiros via e-mail, cópia do trabalho que vem sendo feito em equipe com relação ao novo Código de Obras encaminhado pelo CAU-TO, para conhecimento de todos e aproveitou para registrar também a contratação feita pelo SINDUSCON e ACIPA de uma consultoria para estudo do Código de Obras e da Lei de Uso do Solo. O Conselheiro Bismarque diz ver com muita preocupação a questão social dessas mudanças, que elas são válidas, mas tem que haver uma preocupação maior quanto as questões sociais e que hoje só casas de pessoas de baixa renda é demolida, mas acha válida a mudança, pois o código de obras vigente é de aproximadamente vinte anos atrás e que as coisas mudaram muito em relação a ocupação urbana. O Conselheiro Elias Martins sugeriu que o poder executivo crie uma política habitacional séria, adquirindo áreas baratas para o futuro da cidade, para que surta efeito daqui

a dez ou quinze anos evitando a especulação imobiliária, basta que seja previsto em orçamento e criando um banco de lotes. O Senhor Evercino sugeriu que se faça uma solicitação a Secretaria de Habitação, para que informe ao Conselho quais as políticas com relação aos Programas Habitacionais, o Senhor Evercino informou que está sendo firmado um convênio de fundamental importância para o Município de Palmas na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a realização do Congresso Nacional de Arborização Urbana, dependendo somente a autorização do Prefeito, encerrando a reunião, fez a leitura de dois ofícios, solicitando mudança nas cadeiras do Conselho, sendo: Ofício/SALM-TO/036/2013 da Cooperativa de Trabalho e Moradia –CTM onde solicita que a partir desta data a Senhora Élitá da Silva Santos, substitua a Senhora Tania Alves Soares que representa a Cooperativa de Trabalho e Moradia – CTM e o Ofício/SALM-TO/48/2013 da Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – MNLM onde solicita a substituição da Senhora Élitá da Silva Santos pelo Senhor Bismarque Roberto de Sousa Miranda. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião, que foi por mim, Secretário Executivo – Acy de Carvalho Fontes, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Conselho.

Presidente em Exercício Evercino Moura \_\_\_\_\_.

Acy de Carvalho Fontes – Secretário Executivo \_\_\_\_\_.

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 025 de 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato referente ao Processo nº 44.719/2013, objeto da dispensa de licitação conforme Portaria nº 018 – referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de trituração e re- trituração de galhadas, firmado com a empresa: Lima & Ferreira Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.778.631/0001-90.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marcelo Marques do Prado	413010155
SUPLENTE	Jaime de Souza Benevides Jr	131271

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação

de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

### PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 026 de 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato referente ao Processo nº 03785/2013, objeto do Pregão Eletrônico nº 057/2013 – referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço manutenção corretiva e preventiva em veículos 4 rodas e trator MF, firmado com a empresa: JCAR Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.566.991/0001-16.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sebastião Luiz Brito	413013977
SUPLENTE	Jaime de Souza Benevides Jr	131271

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites

dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA N.º 009/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013035594, objeto: Despesas com cópia de chaves e outros, firmado com empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.485.653/0001-33;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	CHARLES ALVES DA SILVA	25321/1
SUPLENTE	REJANY ARAUJO LIMA	13531/1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os

incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro de 2013.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2013

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: Empresa PALMAS CHAVES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Despesas com cópia de chaves e outros  
VALOR: O valor total estimado para cumprimento do objeto contratual é de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)  
PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013035594 e Lei n.º 8.666/93  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0128-2903, Fone: 001000199, Natureza de Despesa: 33.90.39.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS